



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 387

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e seus suplentes

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 43, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, CONSIDERANDO, nos termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 350 de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contratos e os respectivos suplentes.

CONTRATO 013/2016 - 1º ADITIVO

EMPRESA PARANAENSE DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME

FISCALIZAÇÃO: D.P.S.A.

FISCAL: FERNANDO AUGUSTO MARQUES DAS PORTAS – Matrícula 2091 – CPF: 977.774.129-49

SUPLENTE: EDIOMAR BARIQUELO - Matrícula 2109 - CPF: 840.956.369-04

PRAZO: Início 29/08/2017 – Término 02/12/2017

CONTRATO 007/2015 – 3º ADITIVO

SOMPO SEGUROS S.A.

FISCALIZAÇÃO: D.P.S.A.

FISCAL: EVERTON LUIZ BECKERT – Matrícula 2122 – CPF: 910.879.109-00

SUPLENTE: UBIRATAN DA SILVA – Matrícula 4367 – CPF: 724.373.169-49

PRAZO: Início 29/08/2017 – Término 18/08/2018

PALÁCIO RIO BRANCO, 30 de agosto de 2017.

Sergio Renato Bueno Balaguer : Presidente

Bruno Eduardo Fischer Pessuti : 1º Secretário

Mauro José Ignacio : 2º Secretário

PORTARIA Nº 391

Comunica Feriado nos dias 7 e 8 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas de suas atribuições legais, e de conformidade como disposto na Lei Municipal nº 3.015, de 24 de agosto de 1967 e Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro 2002,

RESOLVE:

I - COMUNICAR que nos dias 7 e 8 de setembro do corrente (quinta e sexta-feira), feriado nacional e municipal, datas da "Independência do Brasil" e "Nossa Senhora da Luz", respectivamente, não haverá expediente na Câmara Municipal de Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PALÁCIO RIO BRANCO, 4 de setembro de 2017.

Sergio Renato Bueno Balaguer : Presidente

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1592

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 30.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.013, de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 4 de setembro de 2017.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Finanças